



JUNTA DE FREGUESIA

DESPORTO

PROPOSTA N.º 36/2026

Assunto: Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração entre a Freguesia de Alcântara e a Associação Trilhos do Costume

Considerando:

Que por força das disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em especial, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, as Juntas de Freguesia de Lisboa detêm hoje um conjunto de competências alargadas, tidas como próprias, conforme o elenco constante no art.º 12 da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, de onde se extrai, nomeadamente a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente no âmbito do desporto.

Que é da competência própria das Juntas de Freguesia, por um lado, gerir equipamentos desportivos na área da freguesia, de âmbito local, como é o caso da Piscina Municipal do Alvito e, por outro, promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente na área do desporto, prestando apoio a atividades desportivas de interesse para a freguesia – cfr. alíneas j), n) e p) do número 1 do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.

Que a Associação Trilhos do Costume é uma associação sem fins lucrativos sediada em Alcântara que tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento da prática desportiva através da modalidade de *Trail* e de treinos regulares de corrida e marcha no Parque Florestal de Monsanto.

Que a referida Associação criou um Centro de Marcha e Corrida (CMC) ao abrigo do Programa Nacional de Marcha e Corrida, que tem como objetivo promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva e aumentar as oportunidades de prática para as comunidades locais.



JUNTA DE FREGUESIA

Que os Centros de Marcha e Corrida têm como propósito oferecer atividades para pessoas de todas as idades, género ou níveis de aptidão física e pretende combater hábitos de sedentarismo encorajando a um estilo de vida mais ativo e saudável.

Que a Piscina Municipal do Alvito é uma infraestrutura desportiva aberta a toda a população, tendo em vista a promoção da prática de atividades desportivas e que a Junta de Freguesia de Alcântara tem a seu cargo a gestão direta deste equipamento.

Que não decorre para a Freguesia qualquer encargo com a aprovação da presente proposta.

Assim, nos termos das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- A aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Freguesia de Alcântara e a Associação Trilhos do Costume, nos termos e condições definidos na minuta contratual anexa à presente proposta
- Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização de celebração do protocolo supramencionado, nos termos e para os efeitos no disposto, na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 18/2026 Reunião de 29/01/2026

Lisboa, 29 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE

O Tesoureiro

Hugo Malcato